

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 642/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 003/2009, e

CONSIDERANDO o teor do MEM/DGPFP/N.º 145/2021 e Aditivo de Termo de Adesão de Serviço Voluntário, protocolizados sob n.º 07010417030202114,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR na Portaria n.º 064, de 20 de janeiro de 2021, que admitiu **VINICIUS CESAR SOUZA NEGREIROS** como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, a parte que estabeleceu os dias de prestação do serviço, para constar segunda, quinta e sexta-feira.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça